DECRETO Nº 18918/2022

Concede Licença por morte em pessoa da família à

servidora Joelma de Oliveira.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da

Família (pai) à servidora **JOELMA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional 16896-1, portadora

da Cédula de Identidade n.º 8.552.442-9/PR e do CPF/MF n.º 057.356.959-24, ocupante do

cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado junto a Secretaria de

Saúde/PSF Colina, no período de 16 a 23 de outubro de 2022, com base no artigo 152, Inciso

II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de outubro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de outubro

do ano de dois mil e vinte e dois, 61° ano de

emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças